



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

PARECER DO RELATOR:

RELATOR: VER: CARLA MARCELI CHAVES

COMISSÃO DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 54/2025

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

EMENTA: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 54/2025.

PARECER: Com as seguintes razões a seguir expostas: O autor da emenda tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, a emenda possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.

Vereadores que fazem parte da Comissão de Constituição e Justiça:

Aprovado	Rejeitado
----------	-----------

	Jairo
	Jociel
	Silvano
	Marceli
	Reginaldo
	Paulo
	Renato

Itati, em 20 de outubro de 2025